

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Dos Deputados Jorge Solla e Alexandre Padilha)

Requer a realização de audiência pública em comemoração aos 15 anos da Lei nº 11.350/2006.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 24, incisos III e XIII e no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário dessa Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública em comemoração aos 15 anos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com representantes das seguintes entidades e órgãos:

- Secretaria de Governo (SEGOV) – representante;
- Departamento de Atenção Primária do Ministério da Saúde - representante;
 - Ilda Angélica Correia, Presidente da Confederação Nacional dos ACS (CONACS);
 - Marivalda Santos Pereira de Araújo, Presidente do Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE (FNARAS);
 - Elane Alves, assessora jurídica da categoria dos ACS e ACE e
 - Luís Cláudio da Saúde, Presidente da Federação Nacional dos ACS (FENASCE).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217827047500>



* C D 2 1 7 8 2 7 0 4 7 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento foca na comemoração dos 15 anos da Lei nº 11.350, de 2006, que rege as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Essa lei originou-se de uma Medida Provisória do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visando a regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006, a maior conquista dessas categorias desde a sua existência.

Muito se avançou durante esses 15 anos, e a própria Lei nº 11.350/06 já foi alterada inúmeras vezes para assim garantir avanços a esses profissionais, entre os quais, a fixação do Piso Salarial Profissional Nacional do ACS e ACE, a regulamentação das suas atividades e, em particular, a definição da atividade dos mesmos como “essenciais e obrigatórias” para o SUS.

Na contramão desses avanços, as entidades de classe de nível nacional que representam os ACS e ACE, notadamente o FNARAS e FENASCE, nos trazem uma realidade preocupante sobre a implantação da EC 51/06 e da Lei nº 11.350/06, especialmente em relação à precarização do vínculo empregatício dos ACS e ACE, sendo ainda uma realidade a contratação temporária e a terceirização desses profissionais junto aos municípios em quase 50% dos mais de 380 mil trabalhadores atualmente cadastrados no CNES, situação que se configura uma burla ao artigo 16 da Lei nº 11.350/06.

A desprecarização do vínculo empregatício dos ACS e ACE foi e é um tema caro e inegociável para o parlamento brasileiro, pois na esteira do surgimento do SUS, surge também o trabalho desses profissionais como os grandes propulsores da saúde preventiva, sustentados em um modelo da territorialização da saúde preventiva, sendo primordial garantir a manutenção desses profissionais por meio de um vínculo estável e efetivo, pois o seu grande valor ao SUS está exatamente no seu histórico de confiança com a população, construído diariamente no cotidiano das famílias brasileiras, em geral aquelas mais vulneráveis.

Em tempos de pandemia de Covid-19, se destacam o resultado do trabalho desses profissionais seja nos dados que hoje encontramos ao alcance das mãos via internet, como o perfil sanitário da nossa população seja na busca ativa da população para a vacinação.

Cumprida essa década e meia da vigência da Lei, além da comemoração festiva, faz-se necessária uma avaliação dos avanços e retrocessos vividos pelos ACS e ACE. De fato, a questão do vínculo



* CD217827047500 *

empregatício aflige toda a categoria, motivo para que nessa audiência pública os convidados, na medida do possível, priorizem esse aspecto.

Os ACS e ACE são uma categoria muito mobilizada e aguerrida e, respeitando todas as restrições impostas pela pandemia, certamente acompanharão esse debate.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização desta justa comemoração a esses profissionais que desenvolvem suas atividades exclusivamente no âmbito do SUS.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2021.

JORGE SOLLA

Deputado Federal (PT-BA)

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal (PT-SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217827047500>



* C D 2 1 7 8 2 7 0 4 7 5 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de
audiência pública em comemoração aos 15
anos da Lei nº 11.350/2006

Assinaram eletronicamente o documento CD217827047500, nesta ordem:

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 2 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217827047500>